ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

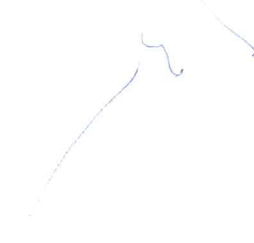
Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 41ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 2º Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando Vice-Presidente que assumisse a direção dos trabalhos para que realizasse a leitura Bíblica: Rm. 13, 1-8. Logo depois, o Sr. Presidente em exercício convidou o Vereador Gil Torres a reassumir a Presidência. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a proceder a leitura da Ata da 40ª Sessão Ordinária. O Vereador Sandro da Hermínio comentou que antes do início dos trabalhos legislativos os Vereadores foram recebidos por um grupo de pastores que desejavam realizar uma prece pela vida dos edis, dos servidores da Casa Legislativa e da cidade, que todos os parlamentares aceitaram receber a intercessão dos religiosos, que se colocaram à disposição para manter as orações ao longo do ano. Terminada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Cria o Programa de Defesa Pessoal às mulheres no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares acomodarem produtos alimentícios em espaço único e específico para pessoas com diabetes, intolerância à lactose e doença celíaca. **Despacho:** À Comissão de

Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 282/2021** de 30/09/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.963/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 284/2021** de 30/09/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.962/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 286/2021** de 01/10/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.964/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 287/2021** de 01/10/2021. Encaminhando cópia dos Decretos 4623, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4643, 4644 e 4645 de 2021. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 524/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.965 e 3.966/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 580/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 539/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 581/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 540/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 582/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 541/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 583/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 542/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 584/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 543/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 585/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 544/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 586/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 545/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº**

587/2021 de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 546/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 588/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 547/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 589/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 578/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 590/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 549/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 591/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 550/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 592/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 551/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 593/2021** de 21/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 552/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. O Vereador Vinícius Alves solicitou a votação dos Requerimentos e Indicações em bloco. O Sr. Presidente colocou o pedido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 103/2021:** Moção de congratulações e elogios ao PM Rodrigo Luis Santos Silva. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 104/2021:** Moção de congratulações e elogios ao PM Gilmar Schetine. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 105/2021:** Moção de congratulações e elogios a Srª. Cléia Machado Faleiro. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 106/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Delanei Guedes Pinheiro. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 107/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Carlos Alexandre Bezerra e Silva. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 581/2021:** Solicitando a desobstrução ou substituição das manilhas da Rua Manoel dos Santos, Bairro do Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente.

Indicação nº 582/2021: Solicitando recapeamento do asfalto na Rua João Simões de Souza, Bairro Vila Margarida. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 583/2021:** Solicitando reparos na iluminação da praça de esporte e lazer na Av. Amaral Peixoto, Bairro Vila Geny. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 584/2021:** Solicitando o calçamento do viaduto na Rio Santos, sentido Coroa Grande até o Trevo de Mazomba. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 585/2021:** Solicitando o recapeamento e colocação de asfalto da Rua Nilson Francisco Carvalheira, altura do nº 10, Bairro Parque Independência. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 586/2021:** Solicitando a manutenção e troca da iluminação pública existente na Rua General Euclides de Figueiredo, Bairro Vila Geny. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 587/2021:** Solicitando a manutenção e colocação de luminárias em toda a extensão da Estrada Saturnino Braga, Bairro Mazomba. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 588/2021:** Solicitando reparos na iluminação pública da Rua Canadá Leste (rua da Transturismo), Bairro Jardim América. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 589/2021:** Solicitando reparo de esgoto na Rua Miguel de Castro Fernandes (próximo ao Lt. 03, Qd. 10), Cantão no Bairro Engenho. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 590/2021:** Solicitando a instalação de iluminação pública na Rua Miguel de Castro Fernandes (próximo ao Lt. 03, Qd. 10), Cantão no Bairro Engenho. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 591/2021:** Solicitando a retirada de entulho e roçada na calçada em toda extensão da Rua Domingos Félix vidal, Bairro Vila Margarida. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 592/2021:** Solicitando a realização de tapa buraco na Estrada da Porteira (Lt. 42, Qd. 19), Bairro Jardim Mar. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 593/2021:** Solicitando obras de infraestrutura e reparo na Rua Backman Guimarães, Bairro Ibirapitanga. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação**

nº 594/2021: Solicitando a identificação horizontal dos redutores de velocidade da Rua João Rosa González, Bairro Engenho. (a) Fabiano Nunes. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 595/2021:** Solicitando a revitalização de toda a orla de Coroa Grande. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 596/2021:** Solicitando a revitalização da quadra e praça de esporte do Kome Keto, Bairro Coroa Grande. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Reconhece e declara a essencialidade para a saúde pública os serviços de atividade física, educação física, esportes e afins, como forma de prevenir doenças físicas e mentais e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Saúde para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Institui o dia municipal da pesca no município de Itaguaí, cria o programa municipal de recreação e pesca do dia do pescador e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Agricultura para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos nas vias públicas no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de**



Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do Município de Itaguaí na forma que menciona. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa e Direito dos Animais para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes, adotar medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Defesa da Mulher para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Haroldo Jesus. Ementa: Torna obrigatório que as concessionárias de serviços públicos ofereçam a opção de pagamento via débito ou crédito no momento da suspensão dos serviços e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano José Nunes. Ementa: Dispõe sobre a instalação de pontos de ônibus padronizados com painéis de divulgação exclusivos para expor a História do Município e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da**

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano José Nunes. Ementa: Dispõe sobre a instalação de pontos de recolhimento de pilhas e baterias em locais específicos no centro do município e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabio Rocha. Ementa: Dispõe sobre a criação de cursos de formação para trabalhadores que atuem nas atividades de coleta seletiva de lixo e de aproveitamento de materiais recicláveis no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Nascimento. Ementa: Estabelece parâmetros, diretrizes, referências, objetivos e metas a serem buscadas quando da instituição de uma política pública municipal para entrega de remédios diretamente à residência no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Analisando o projeto de Lei opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de setembro de 2021. (aa) Alexandro Valença de Paula, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Saúde para emitir Parecer. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.967:** Ementa: Cria o Fundo Municipal de Transportes - FMT e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Transportes - FMT, com o objetivo de garantir condições financeiras para custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento de transporte público no Município de Itaguaí e de outras despesas e encargos decorrentes dessas atividades, bem como, dar suporte

financeiro as políticas públicas municipais de melhoria de acessibilidade e mobilidade urbana, com intuito de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios de transportes não motorizados, da integração entre diversas modalidades e educação entre os diversos setores. Art. 2° Constituem receitas do Fundo Municipal de Transportes - FMT: I- Dotações orçamentárias; II- Créditos suplementares especiais; III- Receitas advindas do gerenciamento dos serviços de transportes; IV- Receitas representadas pelo pagamento de utilização de terminais urbanos de passageiros; V- Cinquenta por cento das receitas proveniente da cobrança de penalidades pecuniárias aplicadas por infração à legislação de transito vigente; VI- Cem por cento das receitas proveniente da cobrança de penalidades pecuniárias aplicadas por infração à legislação de transporte, em todas as suas modalidades. Parágrafo único. Os valores do preço público serão estabelecidos anualmente por ato normativo do Chefe do Poder Executivo. Art. 3° Os recursos do Fundo Municipal de Transportes - FMT poderão ser aplicados para as seguintes finalidades: I- Desenvolvimento das atividades inerentes a transportes, previstos na legislação vigente; II- Financiamento de programas e campanhas de educação de transportes; III- Aquisição de material permanente ou de consumo e outros insumos, ou contratação de serviços e locação de bens necessários para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público no Município; IV- Contratação de estudos, projetos, planos ou implantações especificas para transporte público; V- Implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público; VI- Desenvolvimento, capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transportes; VII- Investimentos em infraestrutura urbana de suporte aos sistemas de transporte no Município em todas as suas modalidades; VIII- Investimentos em equipamentos e capacitação tecnológica para gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transporte no Município; IX- Desenvolvimento de ações e serviços de apoio aos usuários e de garantia de segurança aos pedestres na circulação; e X- Custeio e investimento em outras atividades associadas à circulação e transporte público no Município de Itaguaí. Art. 4° Os recursos do Fundo Municipal de Transportes - FMT deverão ser mantidos em conta especial, com titularidade do Município de Itaguaí, em instituição financeira oficial. Art. 5° A gestão do Fundo Municipal de Transportes - FMT será supervisionada por seu Conselho Diretor, composto da seguinte forma: I- Um representante da Secretaria Municipal de Transportes, que o preside; II- Um representante da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico; III- Um representante da Secretaria de Fazenda; IV- Um representante da Secretaria de Trânsito; e V- Um representante da Procuradoria Geral do Município. Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transportes - FMT serão indicados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 6º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transportes - FMT: I- Estabelecer normas e diretrizes para a gestão do FMT; II- Aprovar operações de financiamento, inclusive as realizadas a título de fundo perdido; III- Apresentar, anualmente, relatório de prestação de contas da gestão dos recursos do Fundo Municipal de Transportes - FMT. Parágrafo único. O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros. Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, no que for necessário. Art. 8º Os recursos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias indispensáveis à sua execução, inclusive a abertura de crédito adicional especial, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 9º A publicação de todos os atos administrativos do Fundo Municipal de Transportes - FMT será feita, obrigatoriamente, no Jornal Oficial, sem prejuízo, no que couber, do cumprimento das normas administrativas previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 05/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, parabenizou o Vereador José Domingos pela ocasião de seu aniversário, desejou em nome de todos os Edis paz, prosperidade, saúde e um mandato de excelência ao colega e concedeu a palavra, pela ordem de inscrição, ao Vereador Sandro da Hermínio que cumprimentou a todos e tornou pública a sua gratidão à Secretária de Assistência Social, Michele Sobral, pelo ato de em defesa dos direitos da pessoa com deficiência realizado no dia vinte e seis próximo passado. Relatou que tem visto a atenção do governo com esta população, que fora negligenciada por tanto tempo pelos governos municipais e encerrou parabenizando o governo e desejando que mantivesse o bom trabalho nesta área. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Vinícius Alves que cumprimentou a todos e informou que o programa de regularização fiscal aprovado por esta Casa, promovendo descontos para quitação de débitos da população com a fazenda municipal já se encontrava em vigor desde o dia

primeiro de outubro e encerrou informando que esta oportunidade estaria disponível apenas por sessenta dias a partir da data citada. O Sr. Presidente destacou a necessidade da celeridade em buscar a renegociação, visto a curta janela de oportunidade para a concessão dos descontos e em seguida concedeu a palavra ao Vereador Julinho que cumprimentou a todos e declarou que como Presidente da Comissão de Defesa da Mulher, se sentia na obrigação de, nesta primeira sessão do mês de outubro, destacar as ações tomadas pela Casa e pelo Governo Municipal dentro da campanha Outubro Rosa. Trouxe estatísticas do Instituto Nacional do Câncer – Inca, que informavam a estimativa que, no próximo triênio, mais de sessenta mil brasileiras seriam acometidas da doença. Informou ainda que, segundo os especialistas, a melhor forma de combate a este mal era a prevenção, feita através da comunicação e o diagnóstico precoce dele. Encerrou afirmando que a coragem e a empatia da sociedade construiriam o caminho para a cura das mulheres que lutavam contra o câncer de mama e todos juntos transformariam, pelo amor, este momento de dor. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de outubro, no horário regimental, às 10 horas. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário